



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 173/2013

Data: 24.05.2013

Ementa: substitui Servidor em Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos e ressaltar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 2013001111 de 01.02.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Alessandro Alves de Andrade, pelo servidor JULIO CESAR JUVENAL – matrícula 2046-0, no Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fatos e ressaltar os interesses da Administração Municipal, instaurado pela Portaria nº 133/2013, de 06 de maio 2013.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 157/2013 de 21.05.2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 133/2013.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO Nº 9784 DE 25.05.2013 – CADERNO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS – PÁGINA 08 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO Nº 097 DE 24.05.2013